



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 165/2013, de 15 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento do servidor **MAYRON LAGE ANDRADE**, matrícula nº 01628-4, cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) ano e 07 (sete) meses, pelo período compreendido entre 01/01/2013 até a data de 31/07/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 2013.00484-9 de 24/01/2013. **Art. 2º** - Esta portaria retroagirá a data 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2013.


JUÉDY KORSAT SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

